

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 100/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da certificação do Sistema de Gestão Integrada – Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) com Sistema de Gestão Ambiental (SGA) – e atividades afins, do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE

I - MANTER o Programa de Implantação de Modelos de Gestão, denominado ISOCÂMARA, com o compromisso de dar continuidade à manutenção dos processos dos Sistemas de Gestão baseados nas normas ABNT NBR ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO 14001:2015 e outros modelos que possam eventualmente surgir.

II - MANTER o Sistema de Gestão Integrada (SGI) no escopo de funções do Conselho de Gestão (CG).

III - ALTERAR os membros e nomenclatura das funções do Conselho de Gestão Integrada (CGI), conforme discriminação no quadro abaixo, sem ônus para este Poder Legislativo.

NOME	ÁREA ESTRATÉGICA	FUNÇÃO
Kelly Suelen Correa Holanda	Sistema de Gestão	Presidente do Conselho de Gestão
Adonay Paes Barreto de Oliveira	Representante da Direção	Vice-Presidente do Conselho de Gestão
Ana Caroline Souza Lopes	Recursos Financeiros	Conselheiros (as) dos Sistemas de Gestão
Elane de Souza Alves	Recursos de Pessoal	
Darlem da Silva Monteiro	Processo Finalístico Legislativo	
Renan da Cunha Nogueira	Provedor de Serviços	
Eduardo Martins Barreto	Sistema de Gestão	Coordenador do Programa ISOCÂMARA

IV - DEFINIR os membros do Grupo Técnico (GT), conforme discriminação no quadro abaixo, sem ônus para este Poder Legislativo.

GRUPO TÉCNICO	
Aleksandro Gomes Machado	Izabel Christina de S. Maquiné Bernardes
Ana Lúcia Maciel Lopes	Leoides Magalhães Lima
Alcileia Ferreira de Araújo	Maurício Silva Malheiros
Eli Camilo Custódio	Valério Ladeira Lunière

V – DESIGNAR os servidores do Parlamento Municipal que compõem o referido Conselho de Gestão Integrada (CGI) para executar no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, as seguintes atribuições:

- Assegurar o cumprimento da Política de Gestão Integrada (Qualidade, Riscos e Meio Ambiente).
- Definir iniciativas compatíveis com o SGI para o cumprimento dos objetivos e metas;
- Assegurar a execução de atividades que comprometem os objetivos para que não sejam interrompidas sob qualquer hipótese (coleta seletiva, economia de água e energia entre outras, por exemplo).
- Garantir a execução das atividades dos processos realizadas pelo Grupo Técnico;
- Incentivar servidores, fornecedores e contratados em suas responsabilidades com a qualidade e o meio ambiente;
- Aprovação dos procedimentos documentados do SGI.

VI – DESIGNAR os servidores do Parlamento Municipal que compõem o referido Grupo Técnico (GT) para executar no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, as seguintes atribuições:

- Ser interlocutor de suas respectivas áreas com a finalidade de manter os demais servidores informados sobre a importância de suas atividades de gestão, comunicar eventuais anomalias a DGTI e implementar ações corretivas;
- Coletar, analisar dados dos indicadores de desempenho dos processos e medições ambientais, enviando os resultados mensais à Coordenadoria de Gestão (DGTI);
- Assegurar a manutenção de atividades que comprometem os objetivos e metas para que não sejam interrompidas;
- Solucionar pendências que podem ser condicionantes para obtenção de licenças, permissões e outros títulos ambientais, inclusive certificação ISO;
- Acompanhar relatórios de atividades de fornecedores e solicitar providências para casos de anomalias, quando aplicável;
- Participar na elaboração de procedimentos documentados do SGI;

VII - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de maio de 2021

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/05/2021 12:42:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DD9419E600A5F75 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PORTARIA Nº 037/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021.10000.10718.0.000 922;

R E S O L V E,

I - CONCEDER 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar de 26 de maio de 2021, ao servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/05/2021 12:51:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 603D2B83000A5ECD . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 038/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES
para acompanhamento e
fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.000 702;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 007/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

ROGÉRIO SILVA DE SOUZA
RICARDO LIMA DE SOUZA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 13/05/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/05/2021 15:40:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1C6AF7B9000A601C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 039/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES
para acompanhamento e
fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.000 274;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 008/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

MARCIA REGINA DA SILVA CRUZ
PAULA FRANCINETH DE CASTRO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 13/05/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/05/2021 15:39:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 057F6A9B000A6020 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 040/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES
para acompanhamento e
fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.000 701;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 009/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

ROGÉRIO SILVA DE SOUZA
RICARDO LIMA DE SOUZA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 17/05/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/05/2021 15:38:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7259E178000A6023 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Brasão VEÍCULOS

PAZ no TRÂNSITO

10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

- Farol aceso, mesmo durante o dia.**
- Lembre-se, você não está em uma corrida!**
- Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!**
- Pedestres tem sempre preferência.**
- Choveu? Triplique a atenção!**
- Acomode-se corretamente ao dirigir.**
- Saia do Whatsapp e dirija!**
- Mantenha suas manutenções em dia!**

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.**
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.**
- Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.**
- Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.**
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.**
- Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.**

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br